



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 070/VRG/SecExec/2023

DIVULGA O RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA OFERECIDO PELA UNIVALI IDIOMAS, REFERENTE ÀS PROVAS REALIZADAS NA MODALIDADE REMOTA, NO PERÍODO DE 23/02/2023 A 27/02/2023, CONFORME O EDITAL Nº. 384/VRG/SecExec/2022.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretária Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, tornam pública, a lista de nomes dos candidatos aprovados no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido pela UNIVALI Idiomas, referentes aos exames realizados no período de 23/02/2023 a 27/02/2023 conforme o Edital nº. 384/VRG/SecExec/2022.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS:

CANDIDATO(A)	IDIOMA
Adriana Werle	Espanhol
Anna Julia Reis	Inglês
Bruno da Silva Ericksson	Inglês
Camila Ruas de Paula	Inglês
Camila Stabach Mendes	Inglês
Gelson André Schneider	Espanhol
Gilberto João Pavani	Inglês
Joanna Vargas Zillig Echenque	Espanhol
José Augusto Marques de Souza	Espanhol
José Matarezi	Espanhol
Kenedi Fröhlick	Inglês
Livia Amador Ramalho	Inglês
Paola Fava Saikoski	Espanhol

2. DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

2.1 A declaração de Proficiência (na qual constará a informação de que o candidato foi aprovado), será encaminhada via e-mail, para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato de inscrição, em até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

2.2 A Declaração de Proficiência terá validade por 02 (dois) anos da data de sua expedição.

3. DO PEDIDO DE VISTAS

3.1 No prazo de até 05 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a), poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito, se for o caso, os argumentos para a revisão do exame.

3.2 Atendidos estes requisitos, será analisado o pedido de revisão, sendo deferido (alterando-se a

Vice-Reitoria de Graduação

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC | CEP: 88302-901 | Caixa Postal: 360 | Fone: (47) 3341-7521

www.univali.br

nota conforme o caso somente para maior) ou indeferido (mantendo-se a nota).

3.3 Do resultado da revisão não caberá recurso.

4. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

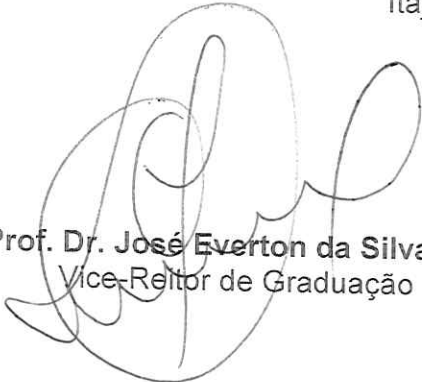
4.1 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

4.2 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da UNIVALI Idiomas.

4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela UNIVALI Idiomas, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA- SE.

Itajaí, 01 de março 2023.



Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação



Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI